



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de VIGIA DE NAZARÉ, através do(a) PREFEITURA DE VIGIA DE NAZARÉ, consoante autorização do(a) Sr(a). CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, PREFEITA, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A DAR SUPORTE AOS COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS QUE OS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ TEM EM BELÉM/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de VIGIA DE NAZARÉ, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE VIGIA DE NAZARÉ, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FELIPE JEZINI SIRAYAMA, no valor de R\$ 17.251,32 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VIGIA DE NAZARÉ - PA, 06 de Novembro de 2017


GILVANDRO ARAUJO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente